

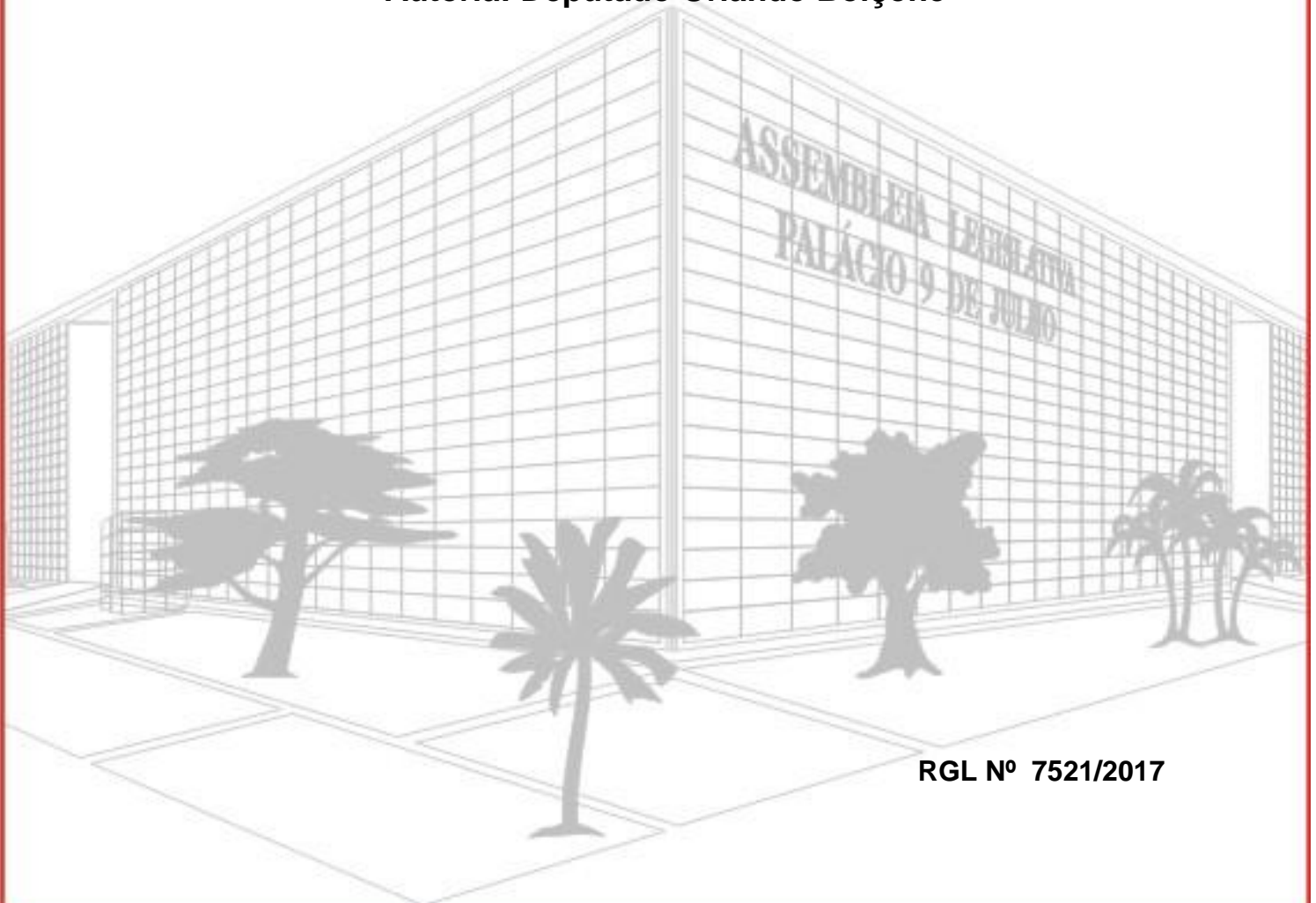


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Requerimento nº 2228, de 2017

Propõe voto de congratulações pela implantação do “Espaço Viver Bem”, no Município de São José do Rio Preto.

**Autoria: Deputado Orlando Bolçone**



RGL Nº 7521/2017



## REQUERIMENTO Nº 2228, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de São José do Rio Preto, pela implantação, naquele município, do “ESPAÇO VIVER BEM”, Projeto Técnico Social - PTS de iniciativa da Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP, tendo por finalidade proporcionar às pessoas que formam as novas Comunidades por meio dos empreendimentos populares do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, um convívio saudável destinado para as crianças, jovens, adultos e idosos.

Requeiro, outrossim, que desta manifestação dê-se ciência aos diretores da EMCOMP, senhores Adão da Costa Moraes, João Francisco Rossi, Rubens de Andrade Ribeiro Filho e aos membros do Conselho senhores Marcos Assis Salvador, Profº Ademar Pereira dos Reis Filho e a senhora Sandra El Hassan no endereço Travessa Paulo Laurita,49 – Vila Maria – São José do Rio Preto –SP – CEP: 15025-410.

### JUSTIFICATIVA

O “ESPAÇO VIVER BEM”, Projeto Técnico Social- PTS, da EMCOP - Empresa Municipal de Construções Populares, de São José do Rio Preto, procura promover um convívio saudável para as crianças, jovens, adultos e idosos que formam as novas comunidades dos empreendimentos populares. Trata-se de um trabalho executado com a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação do bairro e das atividades propostas, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços prestados na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiadas, atendendo, ainda, o entorno da nova comunidade.

O projeto tem como metas trabalhar em quatro principais eixos, a saber:

1. Mobilização, organização e fortalecimento social;
2. Acompanhamento e gestão social da intervenção;
3. Educação ambiental e patrimonial;
4. Desenvolvimento socioeconômico, atendendo as diretrizes da Portaria 21, do Ministério das Cidades, de janeiro de 2014.

Dessa maneira, o “ESPAÇO VIVER BEM”, atende objetivos específicos, como, entre outros, o de promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção local. O projeto fomenta, ainda, processos de liderança, organização e mobilização comunitária, estimulando o desenvolvimento da cidadania.

No caso das habitações produzidas na modalidade condominial, o projeto apoia a implantação do condomínio.

O “ESPAÇO VIVER BEM” tem o imenso mérito de articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança pública e alimentar, entre outras.

Assim, diante de todo o exposto, entendemos como da maior importância consignarmos nos anais desta Casa voto de congratulações com a população de São José do Rio Preto, pela implantação do Projeto Técnico Social “ESPAÇO VIVER BEM”.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Orlando Bolçone